



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 51/2022

EXMº SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES.

A VEREADORA que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas e atribuições regimentais solicita que após apresentado em plenário, seja encaminhado ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO:

PARA MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA:

- **ALTERAÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE SAÚDE E DE TODA CATEGORIA DO SETOR DE ENFERMAGEM**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo de solicitar que seja feita a alteração dos vencimentos dos agentes de saúde e demais profissionais que integram o setor de enfermagem de nosso município.

A Lei Nº 14434/2022, publicada no DOU de 05/08/2022, alterou a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986 e instituiu o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

O movimento da Enfermagem brasileira por direitos é um exemplo para os trabalhadores da saúde em todo o mundo. Alterar os vencimentos destes profissionais, permitirá a luta para erradicar os salários miseráveis e, assim, estabelecer condição digna de vida e de trabalho para profissionais que fazem o sistema de saúde funcionar.

Esses profissionais da saúde têm um papel fundamental na sociedade eles, com toda certeza, merecem reconhecimento e estão lutando pelo piso nacional há mais de duas décadas, sendo urgente a deliberação desse projeto, pois necessitam de uma condição digna para trabalhar.

Conhecedora da preocupação da Administração Pública Municipal com a o bem-estar da população, a Vereadora, vem solicitar que sejam efetuadas tais alterações o mais breve possível.

Vargem Alta – ES, 08 de agosto de 2022.

ALESSANDRA FASSARELLA

Vereadora - Presidente